

CRIMINOLOGIA E ESTUDOS LGBTQ: UMA ÁREA A SER EXPLORADA PELAS CIÊNCIAS CRIMINAIS BRASILEIRAS

*CRIMINOLOGY AND LGBTQ STUDIES: AN AREA TO BE
EXPLORED BY BRAZILIAN CRIMINAL SCIENCES*

VICTOR SUGAMOSTO ROMFELD¹

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
victorromfeld@gmail.com

Recebido em: 27.08.2022

Aprovado em: 17.10.2023

Última versão do autor: 17.10.2023

DOI: [10.5281/zenodo.13652993].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O presente artigo tem como objeto o fenômeno discriminatório da LGBTfobia, e suas repercussões para o campo das ciências criminais, especificamente no Brasil (critério espacial), a partir do período de redemocratização (pós-1988 – critério temporal). A escolha do tema da homotransfobia se justifica pelos dados nacionais alarmantes quanto a esta violência. Toma-se como ponto de partida o seguinte problema de

ABSTRACT: The present article, having as object the discriminatory phenomenon of LGBTphobia, and its repercussions for the field of criminal sciences, specifically in Brazil (spatial criterion), from the redemocratization period (post-1988 – temporal criterion). The choice of the topic of homotransphobia is justified by the alarming national data regarding this violence. The following research problem is taken as a starting point:

1. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito Homoafetivo e Gênero pela Universidade Santa Cecília (UNI-SANTA). Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Graduado em Direito pela UFPR.
Currículo Lattes: [lattes.cnpq.br/5489849519424963].
ORCID: [orcid.org/0000-0003-2386-7080].
E-mail: victorromfeld@gmail.com

pesquisa: a compreensão da homotransfobia e sua demanda por criminalização no Brasil pode ser ampliada, para além das teorias *queer* e criminologias *queer*? A hipótese desenvolvida é de que a LGBTfobia – e sua tipificação na seara criminal – pode ser melhor apreendida na perspectiva de uma criminologia alinhada aos “estudos LGBTQ”. A investigação da referida hipótese se valerá da metodologia de revisão bibliográfica, diante da escassez do campo jurídico e criminológico desde o ponto de vista mencionado.

PALAVRAS-CHAVE: LGBTfobia – Homotransfobia – Criminologia *queer* – Criminalização – Estudos LGBTQ.

can the understanding of homotransphobia and its demand for criminalization in Brazil be expanded beyond queer theories and queer criminologies? The hypothesis developed is that LGBTphobia – and its classification in the criminal field – can be better understood from the perspective of a criminology aligned with “LGBTQ studies”. The investigation of this hypothesis will make use of the methodology of bibliographic review, given the scarcity of the legal and criminological field from the aforementioned point of view.

KEYWORDS: LGBTphobia – Homotransphobia – Queer Criminology – Criminalization – LGBTQ Studies.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Da repressão à democratização: permanências do autoritarismo brasileiro. 3. LGBTfobia: conceito, dimensões e suas implicações para o debate da criminalização. 4. Teoria *queer*, criminologias *queer* e criminologias transviadas. 5. Considerações finais. 6. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

A história da criminologia é uma longa narrativa de sangue e de dor.² Esta é uma história conhecida e compartilhada pela comunidade LGBT,³ tendo em vista que as

2. CIRINO DOS SANTOS, Juares. *Criminologia: contribuição para a crítica da economia da punição*. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021. p. 279.

3. Neste texto, opto pelos termos “comunidade LGBT” e “LGBTfobia”, este como conceito guarda-chuva (e seu sinônimo, homotransfobia, utilizado no julgamento da ADO 26 e do MI 4.733), considerando que se tornou hegemônico tanto na literatura brasileira quanto no ativismo, conforme definido na 3ª Conferência Nacional LGBT ocorrida em 2016. Não ignoro as insuficiências dos referidos conceitos, que podem incidir em reducionismos, tendo em vista que: i) o prefixo LGBT pode reforçar a ideia de homogeneidade entre as violências sofridas pelos sujeitos que se inserem nas letras elencadas, quando um olhar interseccional indica o oposto, ou seja, as diferenças das violências dentro do próprio grupo, resultantes do entrecruzamento dos marcadores sociais da diferença, atingindo de forma muito mais intensa as travestis e as pessoas transgênero; ii) o sufixo “fobia” aponta para medo, pânico e aversão por questões subjetivas, psíquicas e individuais, ou seja, psicopatologizando o “sujeito homo/transfóbico” ignorando a dimensão sociocultural (e portanto, estrutural) desse tipo de violência, decorrente dos processos constitutivos de sociedades patriarcais e heteronormativas. Reconheço, ainda, que a menção de uma “comunidade